EDITAL DE SELEÇÃO Nº 105/2018-GR/UEA
SELEÇÃO PARA O CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM ODONTOPEDIATRIA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS.

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, EM EXERCÍCIO no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, torna pública a realização de Seleção para admissão de alunos no Curso de Especialização em Odontopediatria, oferecido pela Universidade, na forma deste Edital.

1. DOS OBJETIVOS DO CURSO

Especializar portadores de diploma de graduação que pretendam atuar na área de Odontopediatria, através da realização de atendimento odontológico em bebês, crianças e adolescentes, englobando não apenas os aspectos curativos, mas, principalmente, com enfoque educativo-preventivo, abordando conceitos e técnicas em todas as áreas da Clínica Odontopediátrica.

2. DA REALIZAÇÃO DO CURSO

2.1. Carga Horária: 856 horas
2.2. Investimento: 24 mensalidades de R$ 1050,00
2.3. Duração: 24 meses
2.4. Local: Escola Superior de Ciências da Saúde da Universidade do Estado do Amazonas; Av. Carvalho Leal 1777, Cachoeirinha, Manaus AM.
2.5. Periodicidade/Horário das aulas: Mensal. Quarta-feira, quinta-feira e sexta- feira – no período da tarde (14:00 as 18:00h) e noite (18:00 as 22:00h). Sábado: manhã (08:00 as 12:00h) e tarde (14:00 as 18:00h).

3. DOS CANDIDATOS

3.1. Poderão inscrever-se ao Exame de Seleção graduados em Odontologia e com situação regular junto ao Conselho Federal de Odontologia - CFO
3.2. Somente serão considerados os diplomas e certificados conferidos na forma da legislação vigente.
3.3. De universidades estrangeiras, somente serão aceitos diplomas de graduação expedidos nos termos dos § 2º e 3º do art. 48 da Lei nº 9.394/96.

4. DA INSCRIÇÃO

4.1. Período: **22/11/2018** a **06/12/2018**.
4.2. Horários de atendimento: 08:00 às 14:00h.
4.3. A taxa de inscrição: R$ 50,00 (Cinquenta reais). O pagamento da taxa deverá ser feito por meio de depósito identificado no Banco Caixa Econômica Federal, Conta Corrente nº 4257-1, Agencia:1549.

4.4. Para se inscrever o candidato deverá dirigir-se a Coordenação de Pós Graduação, 1° andar, prédio administrativo da Escola Superior de Ciências da Saúde da Universidade do Estado do Amazonas, Av. Carvalho Leal 1777, Cachoeirinha, Manaus; Telefone: 3878-4364.

4.5. No ato da inscrição, o candidato deverá apresentar cópia dos seguintes documentos:

a. Diploma de Nível Superior;
b. Histórico Escolar da graduação;
c. Requerimento de inscrição (Anexo I);
d. Carteira de Identidade;
e. CPF;
f. Comprovante de depósito de taxa de inscrição;
g. Carteira Profissional do CRO; e
h. Instrumento de procuração, quando for o caso.

4.6. A inscrição pelo correio, somente será aceita para os candidatos que residem fora do município de Manaus, sendo recebida até o prazo final previsto para inscrição. É de responsabilidade do candidato a confirmação junto a Coordenação de Pós Graduação do recebimento.

4.7. O deferimento da inscrição dos candidatos está condicionado ao atendimento do estabelecido neste edital e será realizado após analise documental pela Comissão de Seleção. A relação das inscrições deferidas será divulgada no dia **07/12/2018**, no portal **www.uea.edu.br.**

5. DA SELEÇÃO

5.1. Será constituída uma Comissão de Seleção a quem competirá análise dos documentos apresentados, indicada pela Escola Superior de Ciências da Saúde, sendo composta pelos professores da disciplina de Odontopediatria da Universidade do Estado do Amazonas.

5.2. O processo seletivo será realizado na cidade de Manaus, por meio da realização de uma prova teórica, onde o candidato será avaliado quanto ao conhecimento em Odontopediatria, conforme as referencias bibliográficas constantes no **Anexo II** deste edital.

5.3. Data, Horário e Local:

A prova será realizada no dia **08/12/2018**, de 09:00 às 12:00, no 6° andar da Policlínica Odontológica da ESA/UEA.

5.4. O candidato que não comparecer ou chegar após o horário, será automaticamente eliminado do processo seletivo. Não haverá segunda chamada para a prova teórica.

5.5. Eventuais alterações na data, horário ou local da avaliação, serão divulgadas no portal **www.uea.edu.br**.

5.6. O resultado preliminar dos candidatos selecionados será publicado no dia **12/12/2018** e o resultado final, após a análise dos recursos, serão publicados no dia **14/12/2018** no portal **www.uea.edu.br.**

6. DAS VAGAS

6.1. Serão ofertadas 12 (doze) vagas.

7. DA MATRÍCULA

7.1. A matrícula dos candidatos selecionados ocorrerá de **17/12/2018 a 11/01/2019,** na Coordenação de Pós Graduação da Escola Superior de Ciências da Saúde ESA/UEA, no horário de 08:00 as 14:00h.

7.2. No ato da matricula o candidato selecionado deverá apresentar os seguintes documentos:

a. 02 (duas) fotos 3x4 atualizadas;
b. Título de Eleitor atualizado (cópia e original);
c. Certidão de nascimento, casamento ou averbação;
d. Certificado de Reservista (cópia e original, obrigatório para candidatos do sexo masculino);
e. Comprovante de pagamento da 1ª mensalidade no valor de R$ 1.050,00 (Um mil e cinqüenta reais) a ser depositado no Banco Caixa Econômica Federal, Conta Corrente nº 4257-1 Agencia:1549.

7.3. Perderá o direito a classificação obtida no curso e, consequentemente a vaga, o candidato que não comparecer no período estipulado ou não apresentar, no ato da matricula, toda a documentação exigida, de modo que o candidato será automaticamente substituído por outro candidato, obedecendo à ordem de classificação e ao numero de vagas oferecidas.

8. DO INÍCIO E TÉRMINO DO CURSO

8.1. O curso terá previsão de início no dia **23/01/2019** e término em **15/12/2020**.

8.2. À Coordenação do Curso fica reservado o direito de alterar a data de início e o cronograma do curso, bem como alterar a ordem de oferta das disciplinas.

9. DOS RECURSOS

9.1. O recurso deverá ser apresentado atendendo as orientações e modelo constante no **Anexo III** deste edital.

9.2. Todos os recursos deverão ser apresentados até as 14:00h na Coordenação de Pós Graduação da Escola Superior de Ciências da Saúde ESA/UEA, obedecendo ao prazo de 24 (vinte e quatro) horas após a publicação do resultado.

9.3. O resultado da análise dos recursos será divulgado no portal **www.uea.edu.br.**

9.4. Em nenhuma hipótese será aceito recurso fora do prazo.

10. DOS PROCEDIMENTOS PARA SOLICITAÇÃO DE ATENDIMENTO ESPECIAL

10.1. O candidato com deficiência que desejar se inscrever no processo seletivo deverá apresentar laudo emitido por especialista, que descreva com precisão a natureza, o tipo e

o grau de deficiência, bem como as condições necessárias para a realização das provas. Havendo necessidade de provas em tamanho ampliado, o candidato deverá indicar o grau de ampliação.

10.2. A ausência das informações, conforme estabelecido no item anterior, implica aceitação pelo candidato de realizar as provas em condições idênticas às dos demais candidatos.

10.3. O candidato com deficiência participará deste processo seletivo em igualdade de condições com os demais.

11. ALUNOS ESPECIAIS

11.1. Poderão ingressar no curso alunos que tenham até três disciplinas pendentes, realizadas neste curso, no período de 05 anos a contar de 2018.

11.2. Os alunos que ingressarem na modalidade especial, caso regularizem sua situação, receberão seus certificados juntamente com os alunos regulares desta turma.

11.3. Os alunos especiais deverão se inscrever no processo seletivo, no entanto, pagarão, apenas, pelas mensalidades referentes à quantidade de disciplinas pendentes.

12. DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1. A inscrição obriga os candidatos a todos os termos deste Edital.

12.2. A constatação, a qualquer tempo, de informação falsa na documentação correspondente, faz nulo todo o procedimento em relação ao candidato, sem prejuízo das demais providências cabíveis.

12.3. O candidato disporá do período de duração previsto no edital para conclusão do curso, caso contrário será automaticamente desligado do curso.

12.4. A Universidade não se obriga a ofertar disciplinas de reposição em casos de reprovação.

12.5. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção.

REITORIA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 22 de novembro de 2018.

CLETO CAVALCANTE DE SOUZA LEAL
Reitor da Universidade do Estado do Amazonas, em exercício

ANEXO II

- Odontologia materno-infantil: aspectos fundamentais para a gestante e o bebê;
- Materiais restauradores e suas aplicações clínicas - Estética em Odontopediatria;
- Pacientes portadores de necessidades especiais - Módulos de atendimento clínico;
- Traumatismos dento-alveolares;
- Terapia pulpar em dentes decíduos e permanentes jovens;
- Ortodontia interceptativa/preventiva - Noções básicas de cefalometria;
- Prevenção das doenças bucais e promoção de saúde.

GOVERNO DO ESTADO DO
AMAZONAS

ANEXO II

FORMULÁRIO PARA APRESENTAÇÃO DE RECURSO
Para uso Exclusivo da Comissão de elaboração do Processo Seletivo **I –** Código de identificação do candidato:
II – Questionamentos:
III – Argumentação do Candidato (se necessário, use o verso):
Para uso exclusivo da Comissão de Elaboração do Processo Seletivo Simplificado: **IV** – Análise do recurso: () deferido () indeferido Manaus, de de 2018. _____ ASSINATURA